

**EQUATORIAL ENERGIA DISTRIBUIÇÃO S/A**

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 32.695.147/0001-30

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas da Equatorial Energia S.A., na sede da Companhia e na página de Relações com Investidores dentro da página da Companhia na internet (<https://ri.equatorialenergia.com.br/pt-br/>), os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício findo em 31.12.2022.

São Luís, 29 de março de 2023  
**Augusto Miranda da Paz Junior**  
Diretor Presidente



**EQUATORIAL ENERGIA DISTRIBUIÇÃO S.A.**

CNPJ/MF nº 32.695.147/0001-30 - NIRE 21.300.012.559

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de março de 2023.**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 23 de março de 2023, às 11 horas, na sede social da Equatorial Energia Distribuição S.A. ("Companhia"), sociedade por ações, localizada na Avenida dos Portugueses, nº 2.001, Anjo da Guarda, Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65085-581. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, §4.º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Presença:** Presentes os acionistas detentores da totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo diretor Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, indicado pelos acionistas nos termos do art. 7, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, que convidou o diretor José Silva Sobral Neto para secretariar os trabalhos. **5. Ordem do Dia:** Exame, discussão e votação a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a lavratura da presente ata de assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; (ii) o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de 559.308.511 (quinhentas e cinquenta e nove milhões, trezentas e oito mil e quinhentas e onze) Ações Preferenciais Classe B, conforme abaixo definidas, de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, por um preço de emissão total no valor de R\$ 2.103.000.001,36 (dois bilhões, cento e três milhões, um real e trinta e seis centavos), sendo R\$ 1.051.500.002,56 (um bilhão, cinquenta e um milhões, quinhentos mil e dois reais e cinquenta e seis centavos) destinados à formação do capital social e R\$ 1.051.499.998,80 (um bilhão, cinquenta e um milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) destinados à formação da conta de reserva de capital; (iii) alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social de forma a refletir o aumento de capital, caso aprovado; (iv) a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a alteração deliberada no item anterior, caso aprovada; (v) a celebração, pela Companhia, na qualidade de interveniente anuente, do primeiro aditamento ao acordo de acionistas da Companhia celebrado em 05 de novembro de 2019 entre Equatorial Energia S.A. e Itaú Unibanco S.A., com a interveniência e anuência da Companhia ("Primeiro Aditamento ao Acordo de Acionistas"); (vi) a nova política de distribuição de dividendos da Companhia ("Política de Dividendos"); (vii) a rratificação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de março de 2023 às 11h, em processo de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão ("AGE 21.03.23"), para retificar (a) a deliberação constante do item (ii) da ordem do dia da AGE 21.03.23, de modo a refletir a aprovação da celebração do acordo de investimento e a correção da data de assinatura e do valor do investimento descrito, e (b) a deliberação constante do item (v) da ordem do dia da AGE 21.03.23, de modo a corrigir a descrição do acervo líquido para que conste o valor em caixa dele integrante; e (viii) a autorização para que qualquer diretor ou procurador constituído nos termos do Estatuto Social da Companhia pratique todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta assembleia. **6. Deliberações:** Os acionistas presentes, após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram o quanto segue: 6.1. Aprovar, por unanimidade, a lavratura da presente ata de assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. 6.2. Aprovar, por unanimidade, o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de 559.308.511 (quinhentas e cinquenta e nove milhões, trezentas e oito mil e quinhentas e onze) ações preferencias, não conversíveis, de classe B, de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos) por ação ("Ações Preferenciais Classe B"), fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, totalizando um preço de emissão total de R\$ 2.103.000.001,36 (dois bilhões, cento e três milhões, um real e trinta e seis centavos). 6.2.1. Os acionistas da Companhia consignam que, do preço total de emissão, (a) o montante de R\$ 1.051.500.002,56 (um bilhão, cinquenta e um milhões, quinhentos mil e dois reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a aproximadamente R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos) por cada Ação Preferencial Classe B, será destinado à formação do capital social da Companhia, passando o capital social da Companhia de R\$ 3.791.717.734,18 (três bilhões, setecentos e noventa e um milhões, setecentos e dezessete mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 4.843.217.736,74 (quatro bilhões, oitocentos e quarenta e três milhões, duzentos e dezessete mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos); e (b) a quantia excedente, no valor total de R\$ 1.051.499.998,80 (um bilhão, cinquenta e um milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), correspondente a aproximadamente R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos) por cada Ação Preferencial Classe B, será destinada à formação da conta de reserva de capital da Companhia, nos termos do artigo 182, §1º, alínea "a", da Lei das Sociedades por Ações. 6.2.2. Consignar que todas as Ações Preferenciais Classe B são subscritas e integralizadas à vista pelo acionista Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/4816-09 ("Itaú"), nos termos do boletim de subscrição que consta do Anexo I à presente ata. 6.2.3. A acionista Equatorial Energia S.A., sociedade por ações de capital aberto com endereço na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65070-900, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.220.438/0001-73 neste ato consigna a sua respectiva renúncia ao direito de preferência para a subscrição das Ações Preferenciais Classe B emitidas pela Companhia, ao qual eventualmente teria direito, conforme os termos aprovados na presente assembleia. 6.3. Aprovar, por unanimidade, em razão do aumento do capital social da Companhia aprovado nos termos do item 6.2 acima, a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 4.843.217.736,74 (quatro bilhões, oitocentos e quarenta e três milhões, duzentos e dezessete mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos), dividido 4.594.483.316 (quatro bilhões, quinhentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e três mil e trezentas e dezesseis) ações, sendo 3.637.513.056 (três bilhões, seiscentos e trinta e sete milhões, quinhentos e treze mil e cinquenta e seis) ações ordinárias, 397.661.749 (trezentas e noventa e sete milhões, seiscentas e sessenta e uma mil, setecentas e quarenta e nove) Ações Preferenciais Classe A e 559.308.511 (quinhentas e cinquenta e nove milhões, trezentas e oito mil e quinhentas e onze) Ações Preferenciais Classe B, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal." 6.4. Aprovar, por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual, já refletindo a deliberação aprovada no item 6.2 acima, passará a vigorar com a redação constante do Anexo II a esta ata. 6.5. Aprovar, por unanimidade, a celebração, pela Companhia, na qualidade de interveniente anuente, do Primeiro Aditamento ao Acordo de Acionistas, o qual passará a regular os direitos e obrigações da Equatorial e do Itaú, na qualidade de únicos acionistas da Companhia, mediante a emissão das Ações Preferenciais Classe B subscritas neste ato pelo acionista Itaú. 6.6. Aprovar, por unanimidade, a nova Política de Dividendos da Companhia, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. 6.7. Aprovar, por unanimidade, a rratificação do texto da ata de AGE 21.03.23 para: 6.7.1. Corrigir o item (ii) da ordem do dia e a deliberação 6.2 de tal ata, onde, por equívoco, constou (a) que a matéria se referia à "ratificação da celebração do acordo de investimento" ao invés de "aprovação da celebração do acordo de investimento"; bem como (b) de forma errônea a data de celebração e o valor aproximado do investimento na descrição do referido acordo. Com a retificação ora aprovada, o texto do item (ii) da ordem do dia e da deliberação 6.2 da ata da AGE 21.03.23 deverá ser lido conforme segue: (ii) a aprovação da celebração do acordo de investimento entre a Equatorial Energia S.A., sociedade por ações de capital aberto com endereço na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65070-900, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.220.438/0001-73 ("Equatorial") e o Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/4816-09 ("Itaú"), com a interveniência e anuência da Companhia, que tem por objeto, dentre outras matérias, regular os termos e condições para a realização de investimento na Companhia, pelo Itaú, no valor aproximado de R\$ 2.103.000.000,00 (dois bilhões e cento e três milhões de reais), mediante a emissão de ações preferenciais Classe B de emissão da Companhia ("Acordo de Investimento" e "Operação", respectivamente); 6.2. Aprovar, por unanimidade, a celebração, pela Companhia, na qualidade de interveniente anuente, do Acordo de Investimento. 6.7.2. Corrigir o texto da deliberação constante do item (v) da ordem do dia da AGE 21.03.23 de tal ata, onde, por equívoco, deixou de constar na descrição do acervo líquido aportado o valor em caixa dele integrante. Com a retificação ora aprovada, o texto do item (v) da ordem do dia da ata da AGE 21.03.23 deverá ser lido conforme segue: (v) a ratificação da nomeação da Berkan Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda., sociedade limitada, com sede na Rua Frederico Guilherme Busch, nº 87, Sala 601, Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.493.096/0001-03 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob o nº SC-008907/O ("Empresa Avaliadora"), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil de acervo líquido ("Laudo de Avaliação do Acervo Líquido") correspondente a (a) 1.259.664.856 (um bilhão, duzentos e cinquenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentas e cinquenta e seis) ações ordinárias e 52.486.036 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, trinta e seis) ações preferenciais, representativas de 94,94% (noventa e quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) do capital social total da Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A., sociedade por ações de capital fechado com endereço na Av. Maranhão, 759, Centro, CEP 64.001-010, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.840.748/0001-89 ("Equatorial Piauí" e as "Ações Equatorial Piauí", respectivamente), de propriedade da Equatorial, (b) o montante de caixa no valor de R\$ 1.154.315,79 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e setenta e nove centavos), bem como (c) do passivo da Equatorial decorrente da Emissão das Notas Comerciais Escriturais (conforme definido abaixo) e da Emissão das Debêntures (conforme definido abaixo) (em conjunto com as Ações Equatorial Piauí e o caixa, o "Acervo Líquido"); 6.7.3. Ratificar as deliberações tomadas na AGE 21.03.23 e a redação da respectiva ata que não expressamente alterada conforme itens acima. 6.8. Aprovar, por unanimidade, a autorização aos diretores ou procuradores constituídos nos termos do Estatuto da Companhia para praticarem todos os atos, tomarem todas as medidas e assinarem todos os documentos convenientes ou necessários para dar cumprimento às deliberações ora aprovadas, inclusive, sem limitação, a celebração do Primeiro Aditamento ao Acordo de Acionistas. **7. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e, depois de lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Mesa: Presidente: Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima; Secretário: José Silva Sobral Neto. Acionistas Presentes: Equatorial Energia S.A. e Itaú Unibanco S.A. Certifico o registro em 28/03/2023 sob o nº 20230374727, Carlos André de Moraes Pereira, Secretário-Geral, JUCEMA.



**NOTIFICAÇÃO DE EMPREGADO**

Considerando que as tentativas de comunicação pessoal restaram frustradas, notificamos via edital o empregado do Banpará, **Paulo Roberto Campos Silva Filho**, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº 0095/2023 – AUDIN. O empregado terá prazo de 10 dias úteis a contar da publicação desta notificação para apresentação de defesa escrita, a ser enviada/protocolada na SUDEP ou enviada, via e-mail institucional, à Coordenação do Comitê ([mpantoja@banparanet.com.br](mailto:mpantoja@banparanet.com.br) e [lmqueiroz@banparanet.com.br](mailto:lmqueiroz@banparanet.com.br)). Maiores informações, telefone para contato: (091) 3348-3311/3322.

**Maria do Rosário de Fatima Medeiros Muniz Pantoja**  
Coordenadora do Comitê



Assinado

D4Sign

**A publicação acima foi realizada e certificada.**

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code, para acessar a página de Publicações Legais no portal Imirante, ou acesse através do link:

[www.imirante.com](http://www.imirante.com)



## EDITAIS PUBLICADOS 30032023 pdf

Código do documento 5a1d7e92-d69b-450a-98ef-fdbdaf11e44c



## Assinaturas



RADIO MIRANTE LTDA:05753611000124  
Certificado Digital  
opec.imirante@mirante.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 29 Mar 2023, 17:12:37

Documento 5a1d7e92-d69b-450a-98ef-fdbdaf11e44c **criado** por PABLO RODRIGO DE CASTRO E LIMA (d791b641-da10-4b1f-8f3a-38a6d72f544f). Email:opec.imirante@mirante.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-03-29T17:12:37-03:00

### 29 Mar 2023, 17:13:42

Assinaturas **iniciadas** por PABLO RODRIGO DE CASTRO E LIMA (d791b641-da10-4b1f-8f3a-38a6d72f544f). Email:opec.imirante@mirante.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-03-29T17:13:42-03:00

### 29 Mar 2023, 17:20:18

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - RADIO MIRANTE LTDA:05753611000124 **Assinou**

Email: opec.imirante@mirante.com.br. IP: 201.20.85.186 (201-20-85-186.dynamic.mobtelecom.com.br porta: 6698). Dados do Certificado: CN=RADIO MIRANTE LTDA:05753611000124, OU=38016084000124, OU=Videoconferencia, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SAO LUIS, ST=MA, C=BR. - DATE\_ATOM: 2023-03-29T17:20:18-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):330c57e67b635c65adab73e42f79f7d07b8d68ef6112a61a8ec0da6161c0b1e5

(SHA512):1a434e522e515a88c4db5497d7a28b0fbb559765d7f31b56fa407909f73ebaaf9f94ae49b50870483098c72ef30e96705b1e0f06bbe52fd6026b879304376

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**